



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA 69/68

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais


R E S O L V E


NOMEAR o Bel. BENO FREDERICO HUBERT, para exercer o cargo de Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, bem como para atender todos os casos judiciais que se fizerem necessários, a contar da data de 02 de setembro do corrente ano.

O referido Bel. está inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob as seguintes inscrições: Para o Rio Grande do Sul nº 3.618 e para o Estado do Paraná nº 3.649A

Prefeitura Municipal de Chopinzinho,
02 de setembro de 1968.




Mário Ceni - Prefeito Municipal


Milton da Silva Coimbra - 21/6/68
Assessor Municipal - 1968